



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 10/2019

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2019, deliberou o seguinte:

Período Antes da Ordem do Dia

A - Votação de Proposta de Moções e Recomendações:

a. Do Grupo Municipal da CDU

i. "Em Defesa da Pesca de Cerco, Vulgo Pesca à Sardinha";

Admitida pela Mesa da Assembleia Municipal a moção apresentada, foi a mesma posta à discussão, após a qual, submetida a aprovação, veio a ser rejeitada com 14 votos contra (11 votos do Grupo Municipal do PS e 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes), com 8 abstenções (6 do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, 1 do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta e 1 do Deputado Municipal do Bloco de Esquerda) e com 2 votos a favor do Grupo Municipal da CDU.

b. Do Grupo Municipal do SIM, PP/PSD e CDS/PP

i. "Proposta de recomendação ao Executivo Municipal"

Admitida pela Mesa da Assembleia Municipal a recomendação apresentada, foi posta à discussão e após submetida a votação, veio a ser aprovada por unanimidade.

c. Do Grupo Municipal do PS

i. "Proposta de moção sobre os Pescadores"

Admitida pela Mesa da Assembleia Municipal a moção apresentada, foi posta à discussão e após submetida a votação, veio a ser aprovada por maioria com 22 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS, 6 votos do Grupo Municipal SIM,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



PPD/PSD e CDS/PP, 1 voto do Deputado do Bloco de Esquerda e 4 votos dos Presidente de Juntas de Freguesia) e 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU.

Período da Ordem do Dia.

Ponto Um - Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Após terem sido dados esclarecimentos complementares, foi devidamente apreciada a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto Dois - Tomar conhecimento da proposta n.º 109/2019 da Câmara Municipal – Deliberação de elaboração de alteração do Plano Director Municipal para integração do Regime Extraordinário de Regularização das Actividades Económicas (RERAE); Foi tomado conhecimento pelos Senhores Deputados da proposta apresentada.

Ponto Três - Designar o júri, sob proposta n.º 146/2019 da Câmara Municipal, para o procedimento concursal para recrutamento de dirigente de segundo grau, para a Divisão de Polícia Municipal;

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto Quatro - Apreciar e deliberar a proposta n.º 181/2019 da Câmara Municipal relativa à 3.ª revisão ao Orçamento e às Opções do Plano;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 17 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS, 2 votos do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Deputado Municipal do BE e 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e com 7 abstenções (6 do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP e 1 do Presidente da União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta).

Ponto Cinco - Apreciar e deliberar a proposta n.º 183/2019 da Câmara Municipal – Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta foi retirada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponto Seis - Apreciar e deliberar a proposta n.º 186/2019 da Câmara Municipal relativa à 3.ª alteração ao mapa de pessoal (ano 2019);

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

Ponto Sete - Apreciar e deliberar a proposta n.º 189/2019 da Câmara Municipal relativa à Consolidação de Contas de 2018;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 12 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS e 1 do Presidente da Freguesia de Pechão), 2 votos contra (do Grupo Municipal da CDU) e 8 abstenções (6 do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, 1 do Deputado do Bloco de Esquerda e 1 do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).

Ponto Oito - Autorizar, em conformidade com a proposta n.º 190/2019 da Câmara Municipal relativa à “Empreitada do Loteamento do Porto de Recreio”, a repartição plurianual dos encargos para a execução da mencionada empreitada;

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria de 13 votos a favor (11 do Grupo Municipal do PS e 2 dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Pechão e de Quelfes), 1 voto contra do Deputado do BE e 9 abstenções (6 do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, 2 do Grupo Municipal da CDU; e 1 do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).

Ponto Nove - Autorizar, em conformidade com a proposta n.º 191/2019 da Câmara Municipal, os encargos plurianuais para a execução da empreitada do “Parque de Lazer e Estacionamento junto à Escola EB 2/3 Dr. António Eusébio em Moncarapacho”;

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto Dez - Autorizar, em conformidade com a proposta n.º 192/2019 da Câmara Municipal, a alteração da composição do júri dos procedimentos concursais para